

## **EDITAL Nº 029/15 – PROEX**

### **PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais torna pública a Chamada interna para solicitação de apoio financeiro na forma de diárias e/ou passagens para participação em eventos técnico-científicos extensionistas, com apresentação de trabalho de sua autoria, para o período de 07 de março a 14 de setembro de 2016. Sujeito à aprovação institucional na Fundação Araucária.

#### **1. FINALIDADE DO PROGRAMA**

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência, tecnologia e extensão nas diversas Áreas de Conhecimento.

Ficará a cargo da UEPG/Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais o repasse do recurso recebido pela Fundação Araucária, de acordo com a demanda, respeitando os valores máximos estabelecidos pela F.A.: evento regional até R\$ 2.000,00, evento nacional até R\$ 3.500,00 e evento internacional até R\$ 8.000,00.

#### **2. REQUISITOS PARA O DOCENTE**

O docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- b) Ser docente efetivo na UEPG e comprovar a participação como coordenador ou integrante de equipe de coordenação/operacionalização de atividade cadastrada na PROEX;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Apresentar trabalho, de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a atividade extensionista devidamente cadastrada na PROEX;
- e) Não estar afastado das atividades por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- f) Apresentar somente uma proposta de participação e em um único evento no presente edital;
- g) Não possuir pendências para com a PROEX, Fundação Araucária e SETI
- h) Apresentar declaração com ciência da chefia imediata quanto a intenção de participar de evento nacional ou internacional. Esta declaração não dispensa a tramitação institucional para liberação de viagens ao exterior pelos órgãos competentes quando da participação em evento internacional.
- i) A solicitação institucional para afastamento no período de realização do evento internacional é de responsabilidade do professor(a) requisitante do recurso.

#### **3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE**

O docente interessado deverá preencher o formulário de Inscrição de proposta (ANEXO I) e protocolá-lo à PROEX, via protocolo geral (Campus Uvaranas), no período de 02 a 19/02/2016.

Serão desclassificadas:

- as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.
- estar concorrendo no Edital Propesp/Participação em eventos

#### **4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

4.1 Para a participação em eventos, o recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas ou terrestres e despesas de diárias.



O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Coordenar ou integrar equipe de atividade extensionista registrada na PROEX
- b) Comprovar a participação em eventos de extensão promovidos pela PROEX período 2013/2015
- c) Orientação de acadêmico contemplado no Programa Institucional de Bolsas de Extensão da PROEX ou outro órgão/instituição financiadora de bolsas para acadêmicos atuantes em atividades de extensão Membro de Comissão de assessoramento e/ou parecerista na área de extensão universitária (comprovar)

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A PROEX, por meio da Diretoria de Extensão Universitária, estipulará o valor final a ser consignado a cada proposta com base na disponibilidade de recursos.

As propostas submetidas serão ranqueadas de acordo com a demanda da abrangência do evento.

Caso a demanda dos concorrentes do presente Edital seja maior que o valor disponível, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas;

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos contemplados será por meio de Editais da PROEX, no endereço [www.uepg.br/proex](http://www.uepg.br/proex), a partir de 26 de fevereiro de 2016.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. O relatório técnico final deverá ser apresentado à PROEX/Diretoria de Extensão Universitária, em meio digital e impresso (assinado), acompanhado de comprovantes de passagens, cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, em até 30 dias após a utilização dos recursos.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A PROEX poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar um novo edital para distribuição de saldo de recursos não utilizados.

8.2. Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao servidor a devolução do valor total concedido ao mesmo.

8.3. O recurso é intransferível. A não utilização do recurso pelo contemplado reintegra o saldo de recursos não utilizados.

8.4. A qualquer momento, este edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.

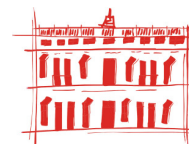
8.5. O não atendimento das exigências especificadas neste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.

8.6. A PROEX/DEU não se responsabiliza por omissões ou erros advindos da não leitura total deste Edital.

8.7. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Extensão Universitária.

Ponta Grossa, 21 de dezembro de 2015.

**Profa. Marilisa do Rocio Oliveira**  
**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**E ASSUNTOS CULTURAIS**



**ANEXO I DO EDITAL PROEX 029/15**

**PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Sra<sup>a</sup>. Prof<sup>a</sup>. Marilisa do Rocio Oliveira  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais  
UEPG

Eu, \_\_\_\_\_ docente efetivo lotado no Departamento  
\_\_\_\_\_ venho solicitar apoio financeiro para PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS em atenção ao EDITAL PROEX 029/15.

Link para acesso ao currículo na Plataforma Lattes (CNPq): \_\_\_\_\_

Dados do Evento

Nome do Evento: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Nome do Trabalho a ser apresentado: \_\_\_\_\_

Modalidade de Apresentação: \_\_\_\_\_

Titulo da Atividade de Extensão registrada na PROEX ao qual o trabalho a ser apresentado no evento está  
vinculado: \_\_\_\_\_

Recurso Solicitado:

Diárias: quantidade ( ) Valor total em diárias: R\$ \_\_\_\_\_

Passagens: Aérea: R\$ \_\_\_\_\_ Terrestre: R\$ \_\_\_\_\_

Valor total em passagens: R\$ \_\_\_\_\_

Valor total solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Declaro ter lido e estar ciente do conteúdo do Edital PROEX 029/15.

Link para o Currículo Lattes (atualizado): \_\_\_\_\_

**Telefones para contato:** \_\_\_\_\_

**e-mail para contato:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do docente interessado**